



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 015/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte reiteração:

Reitero ao Senhor Prefeito os termos da Indicação 201/2009 (em anexo), datada de 28 de Julho de 2009, de minha autoria onde solicita de Vossa Excelência para que junto a Secretaria Competente providencie a construção de 2 (dois) galpões com aproximadamente 500 m² cada, no condomínio de Pequenas Empresas de nossa cidade.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o motivo da reiteração é a mesma já justificada na indicação acima citada, uma vez que ainda não foram tomadas as devidas providências.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2011.

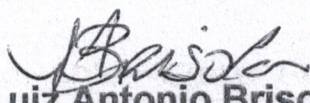
ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel


Luiz Antonio Brisola
Vereador

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 201/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

N. o Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

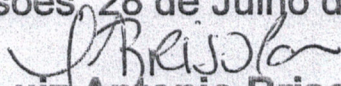
Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie a construção de 2 (dois) galpões com aproximadamente 500 m² cada, no condomínio de Pequenas Empresas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a construção desses galpões é de suma importância para o aquecimento no que tange a geração de empregos em nosso município, pois fica mais fácil para os empresários montarem suas indústrias, e como já é de conhecimento de Vossa Excelência nós vereadores da gestão passada no qual o Senhor também fazia parte aprovamos para o orçamento deste ano de 2009 um Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a construção desses galpões, portanto só falta construir.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2009.


Luiz Antonio Brisola
Vereador